

0061-004881/1998", LEIA-SE: "...4º quinquênio 12/04/2008 a 10/04/2013, 0061-004881/1998 ..." ficando ratificados os demais termos..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de março de 2014, publicada no DODF nº 53 de 14 de março de 2015, pág. 46, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA APARECIDA MENDES, matrícula nº 135.364-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.007 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1988 a 14 de janeiro de 1991, 10 de dezembro de 1991 a 02 de janeiro de 1992, 04 de maio de 1992 a 10 de julho de 1992 e 11 de julho de 1992 a 22 de novembro de 1994...", LEIA-SE: "...2001 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1988 a 14 de janeiro de 1991, 10 de dezembro de 1991 a 02 de janeiro de 1992, 04 de maio de 1992 a 10 de julho de 1992 e 11 de julho de 1992 a 22 de novembro de 1994...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-009626/2011..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de julho de 2012, publicada no DODF nº 141 de 18 de julho de 2012, pág. 14, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora DIONISA BENICIO BARBOSA, matrícula nº 139.507-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 3.205 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS ..." LEIA-SE: "... 3.199 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0283-000066/2012..."

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 871, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANE HORBE OLIVEIRA, Técnico enfermagem, matrícula 1661863-7, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado, durante o período de 25/12/2023 a 01/01/2024. Processo: 00060-00613281/2023-46.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.449, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 218/2021, ofertado pela 24ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 127933460 do processo SEI nº 00060-00322671/2020-67, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO ao servidor JAMAR EUSTÁQUIO ALVES, matrículas 0172665-x e 0139193-3, Enfermeiro, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos dos artigos 180, incisos I, V e XII c/c artigo 190, inciso I, artigo 191, inciso IV e artigo 257, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à servidora LISSANDRA MARTINS SOUZA - Matr.0136514-2, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00148497/2023-27, com vigência a contar de 22/03/2023.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00351316/2018-81, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO - Matrícula 1.439.454-5, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor JOSÉ EDILSON GOMES DE SOUSA - Matrícula 1.438.346-2, ocupante do cargo de Analista em GAPS, para substituir o Chefe do Núcleo de Transporte, da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 407, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: Art. 1º Dispensar THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula 1697731-9, da função de membro do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 24, e demais alterações.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras FÁBIOLA GONÇALVES ULHOA ANDRÉ, matrícula 1401922-1, ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 1402019-X, e RENATA MARIA ALENCAR MOREIRA, matrícula 1401864-0, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação do curso de atualização em imersão no setor de imunohematologia laboratorial de banco de sangue, na modalidade presencial, com duração de 3 dias, nas dependências do Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE) - unidade Morumbi - São Paulo/SP.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.308, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.010, de 14 de outubro de 2022, que instituiu a Equipe de Planejamento da Contratação da pretensa aquisição de equipamentos de informática para os Centros de Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no artigo 182 do Decreto nº 38.631, 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 11 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar o parágrafo único, do artigo 1º da Portaria nº 1.010, de 14 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 195, de 17 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação fará o acompanhamento da possível aquisição de equipamentos de informática para os Centros de Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação Do Distrito Federal." (NR)

Art. 2º Alterar o inciso I, do artigo 2º da Portaria nº 1.010, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Integrante Técnico: LUIZ FELLIPE FERREIRA GOMES VIEIRA, matrícula 209.491-6;" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA